



Serra, 24 de setembro de 2025.

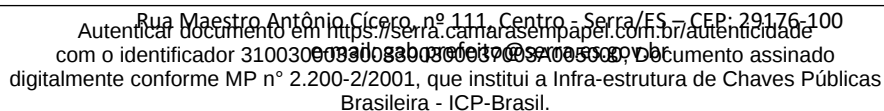
Assunto: Pedido de Informação nº 44/2025 – Requer informações detalhadas sobre o contrato de prestação de serviço de transporte escolar.

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 067/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 44/2025, de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho, o qual requer informações detalhadas sobre o contrato de prestação de serviço de transporte escolar, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 42698/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.09.24 12:50:07
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Despacho Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n° 42698/2025

De: Gabinete do Secretário - SEDU

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) n° 43/2025

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDINF N. 44/2025 - REQUEIRO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO; CONDIÇÕES FÍSICAS DE CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS; RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS; ANO DE FABRICAÇÃO E SITUAÇÃO DE LICENCIAMENTO INDIVIDUAL DE CADA VEÍCULO; COMPROVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO CRONOTACÓGRAFO; E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ÚLTIMA VISTORIA REALIZADA NO SEMESTRE ANTERIOR, CONFORME EXIGÊNCIA DO DETRAN.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Em atendimento à solicitação, encaminhamos a seguir a manifestação da Coordenação de Transporte, referente ao pedido de Informação do vereador Paulinho do Churrasquinho solicitando informações detalhadas sobre o contrato de prestação de serviço de transporte escolar.

Serra, 18 de setembro de 2025.

Mayara Lima Candido



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003300007093A005009 Documento assinado
digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o código de verificação 3100300033003300007093A005009
com o código de verificação 3100300033003300007093A005009 Documento assinado
digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o código de verificação 3100300033003300007093A005009
com o código de verificação 3100300033003300007093A005009 Documento assinado
digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o código de verificação 3100300033003300007093A005009



fls. 16

PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900310037003900350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara Lima Candido** em **19/09/2025 08:23**

Checksum: E88E7489264D7AEC096990A8893E548FCFF62FDE8F636988F4C5892ED833DFC8



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 319000003300300037803A005009e. Para garantir a autenticidade
digital, utilize o código 319000003300300037803A005009e do Geração Pública
Brasil: 14.06/2020.





Serra/ES, 22 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Risposta Processo N.º 42.698-2025

Em atenção ao requerimento constante do Processo nº 42698/2025, em que solicita informações acerca do Contrato de Transporte Escolar neste Município, gerido pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, informamos que o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar é oriundo o Pregão Eletrônico nº 154/2022, Processo nº 37307/2022, e, considerando que a Rede Municipal de Ensino da Serra está constituída por escolas de diferentes tipologias, incluindo o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, atendendo as regiões Litorânea e Noroeste (onde estão incluídos os alunos da zona rural), com vistas a garantir a escolarização dos alunos da educação básica.

Destaca-se que no Município da Serra, para se ter direito ao transporte escolar gratuito, o estudante precisa ter idade igual ou superior a 4 (quatro) anos, estar matriculado na pré-escola ou ensino fundamental das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra ou entidades filantrópicas conveniadas, e se enquadrar nos critérios estabelecidos a seguir, que será objeto de análise desta Coordenação de Transportes/SEDU, conforme NORMA DE PROCEDIMENTO - SED-NP 02:

